



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1593/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0125294/2024-81,

RESOLVE:

Retificar os artigos 2º e 3º da Portaria/SGA nº 1.400, de 07/10/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 09/10/2024, Seção 2, p. 65, Processo SEI nº 19.04.3757.0117631/2024-86, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 2º Designar, até 04/03/2025, o servidor **THIAGO EVANGELISTA NETO**, [...] dispensando, durante o referido período, o servidor **GUILIANO JESUS DE SOUZA**, matrícula 5923-4.”

Leia-se: “Art. 2º Designar, até 04/03/2025, o servidor **THIAGO EVANGELISTA NETO**, [...] dispensando, em consequência, o servidor **GUILIANO JESUS DE SOUZA**, matrícula 5923-4.”

Onde se lê: “Art. 3º Dispensar, até 04/03/2025, o servidor **THIAGO EVANGELISTA NETO** [...]”

Leia-se: “Art. 3º Dispensar, a contar 09/10/2024, o servidor **THIAGO EVANGELISTA NETO** [...]”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/11/2024, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1726047** e o código CRC **E25881B7**.